

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES - PPGCA



# EDITAL INTERNO SELEÇÃO PDSE 2025/2026

A Comissão Interna do Programa de Pós-graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA torna público o Edital Interno PDSE/PPGCC do processo seletivo de doutorandos, para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2025, atendendo as Normas do Edital CAPES 06/2024.

# 1 - DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandes habilitades e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES 06/2024 para bolsa PDSE

### 2 - BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

- I mensalidade:
- II auxílio deslocamento;
- III auxílio instalação;
- IV auxílio seguro-saúde;
- V duração: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses no exterior.

# 3 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

 Candidates devem atender ao disposto no Edital CAPES 06/2024 para bolsa PDSE, consultando as informações nas seguintes páginas do CNPQ:

#### Link do Edital

Link com informações gerais e anexos

- Candidates devem atender ao disposto do Anexo II do Edital CAPES 06/2024. - Candidates devem estar cientes de todas as exigências dispostas no item 8.3 do edital CAPES 06/2024.

# - Apresentação da seguinte documentação:

- A) CV Lattes atualizado;
- B) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- C) Comprovante de identificador ORCID válido;
- D) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo II¹;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira poderá ser apresentado até o dia 28/01/2025, às 17h. A não anexação deste documento implicará na imediata eliminação de candidate no PDSE 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES – PPGCA



- E) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida;
- F) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do orientador no Exterior em papel timbrado;
- G) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.
- A inscrição e documentação deverá ser enviada pelo formulário no link <a href="https://forms.gle/uqdu2GTgmwSGipsW7">https://forms.gle/uqdu2GTgmwSGipsW7</a>

### 4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

(vide item 9.2 do Edital CAPES 06/2024)

- 1. Atendimento aos requisitos na data prevista da seleção;
- 2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e às exigências do Edital CAPES 06/2024;
- 3. A sua plena qualificação, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial para o desenvolvimento das pesquisas propostas no exterior;
- 4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

### 5 - DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

- A Comissão de avaliação será integrada por três membros permanentes do PPGCA.
- 2. Docentes que orientam candidates concorrendo ao PDSE 2025 não poderão participar da comissão interna de avaliação.

#### 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate terá prioridade e candidate mais antigo no PGCA/UFF
- 2. Em caso de permanecer o empate, terá prioridade e candidate que tiver o melhor histórico escolar no PPGCA.
- 3. Em caso de permanecer o empate, terá prioridade e candidate com maior idade.

#### 7 - CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGCA: 01/12/2024 a 07/01/2025
- Seleção interna no PPGCA: 08/01/2025 a 21/01/2025
- Resultado da Seleção interna:22/01/2025
- Recurso ao resultado: 23/01/2025 a 25/01/2025
- Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo: 28/01/2025.

R. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n sala J11. São Domingos Campus UFF Gragoatá Niterói, RJ 24210-201 Niterói – Rio de Janeiro – Brasil http://ppqca.uff.br